



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Coordenadoria de Capacitação e Avaliação  
Interessado(a): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### **Assunto: Pagamento de Despesas em Curso de Capacitação Externo - Progepe .**

Autorizo a participação presencial do servidor Daniel Barbosa Bruno e da servidora Fernanda Paiva de Oliveira, solicitada no Ofício 13 (1175838), no evento "Treinamento de cadastradores parciais no sistema SIAPE", de 1 a 3 de abril de 2024, na cidade de Natal, RN, com as despesas, estimadas em R\$15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais), custeadas com o orçamento da Capacitação, conforme Pronunciamento Progepe 40 (1183021), onde consta parecer favorável à participação no Evento, e considerando a disponibilidade orçamentária apresentada no Despacho Administrativo 64/2024/COR/PROPLAN (1178022).

À CCA, para **(i)** informar ao requerente os valores atualizados das despesas e **(ii)** solicitar a autorização da Pró-reitora da Progepe para a referida Capacitação em tela, considerando **(a)** a expectativa do uso da verba de Capacitação destinada à Progepe para o corrente ano e **(b)** a despesa de Capacitação que consta no Processo 000909/2024-36, bem como as despesas estimadas para as Capacitações solicitadas nos processos 000519/2024-66, 000604/2024-24, 000676/2024-71, 000916/2024-38, ainda em análise e que, em conjunto, totalizam uma despesa superior ao recurso destinado à Progepe para as atividades de Capacitação; e **(c)** das despesas com possíveis novas solicitações de Capacitação, ainda não efetivadas.

Atenciosamente

*Assinado Eletronicamente*

ALESSANDRO ANTONIO COSTA PEREIRA

Vice-Reitor

Cargo da Autoridade que Expede o Documento



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Vice-Reitor**, em 29/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199598** e o código CRC **DC19AA6E**.

---

Referência: Processo nº 23087.000619/2024-92

SEI nº 1199598